



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
1ª VARA DO JÚRI

Av. Abraão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:
 11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: spljuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

MARCUS VINICIUS BOMFIM GOMES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara do Juri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005306-76.2009.8.26.0052 - Ordem nº 2009/002856 - Classe: Ação Penal de Competência do Juri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Indiciado **NILSON CASTRO SILVA**, Brasileiro, Casado, Policial Militar, RG [REDACTED] pai Jose Manoel da Silva Filho, mãe Iolanda Pereira de Castro Silva, Nascido/Nascida 18/11/1966, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/10/2009**

Documento de Origem: **IP nº: 006 /2009 - 1ª Auditoria Militar Estadual**

Histórico da Parte **Nilson Castro Silva**

26/03/2009 - Data do Fato - Documento: 006 /2009

23/03/2010 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 1 a 71

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de junho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**